A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 053/18 e a correspondente emenda, apresenta a inclusa

**NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 053/18**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R$ 2.828.187,59 (dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para atender as despesas com Programas de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.301 | Atenção Básica |  |  |
| 10.301.0079 | Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde  |  |  |
| 10.301.0079.2 | Atividade |  |  |
| 10.301.0079.2.174 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R$ | 1.749.762,46 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 649.762,46 |
| 3.3.90.32 | Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita | R$ | 600.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 500.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados |
|  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.301 | Atenção Básica |  |  |
| 10.301.0079 | Saúde mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde  |  |  |
| 10.301.0079.2 | Atividade |  |  |
| 10.301.0079.2.176 | Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica | R$ | 267.294,13 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.32 | Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita | R$ | 267.294,13 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências e convênios Federais - Vinculados |
|  |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |
| 10 | Saúde |  |  |
| 10.305 | Vigilância Epidemiológica |  |  |
| 10.305.0078 | Vigilância em Saúde – O SUS Cuidando de Você |  |  |
| 10.305.0078.2 | Atividade |  |  |
| 10.305.0078.2.173 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Vigilância em Saúde - VS | R$ | 811.131,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R$ | 400.000,00 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R$ | 411.131,00 |
| FONTE DE RECURSO | 05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados |

 Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto através do excesso de arrecadação de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

 Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**